

LIDO NA SESSÃO DO

Dia 02/03/2010

1º Secretário

| | | |
|-----------|--|----------------------------|
| PROTOCOLO | APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE | |
| | Em <u>25/02/2010</u>  1º Secretário | REQUERIMENTO <u>285/50</u> |
| | | |

AUTOR : DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE - PTC

Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre o **EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO**.

O Deputado eu o presente subscreve, nos termos regimentais a realização de uma audiência pública, no dia 22 de março de 2010, as 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o **EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO**, com expedição de convites pra que se façam presentes representantes de variados órgãos, conforme lista em anexo.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.


Alexandre Brito – PTC
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com vistas a se fazer cumprir um direito previsto na Constituição Federal, e ignorado em nosso Estado: o direito do preso provisório, aquele que ainda aguarda julgamento, poder votar.

Afim de assegurar e garantir direito constitucional da presunção de inocência, pelo que ninguém pode ser considerado culpado até o transito em julgado da sentença, universalmente contemplada em todas as constituições democráticas do mundo; um dos grandes avanços conquistados pela humanidade após a Segunda Guerra Mundial, estamos requerendo a realização dessa audiência pública, para que sejam discutidas propostas e tomadas as medidas necessária para o cumprimento de nossa Carta Magna, visto que: “Respeitar o direito do preso votar demanda investir num segmento que não tem simpatia da população”, diz Roseli Coelho, socióloga.